

BRAZIL

TERMS & CONDITIONS (FOR GOODS AND SERVICES)

1. Application and Governing Terms

The acceptance of a purchase order issued by the purchaser ("BUYER") or other means of ordering from any vendor, supplier or service provider (however called and which in any event will incorporate BUYER's purchase order) ("SUPPLIER"; together with BUYER, the "PARTIES") shall constitute acceptance without reservations or restrictions of these general purchasing terms ("T&C"), as well as of any terms and conditions featuring on the purchase order and any special terms and conditions negotiated between the PARTIES, to the exclusion of any SUPPLIER's terms and conditions. Should a specific purchasing agreement be negotiated by the PARTIES ("Agreement"), such Agreement will prevail over these T&C unless otherwise stated in such Agreement. The provisions of such Agreement will apply to any purchase order placed in reference of such Agreement, to the exclusions of any other terms and conditions. Each and every purchase orders issued by Buyer and accepted by Supplier are independent from each other and shall, in no event, be deemed to create a long-term business relationship between the BUYER and the SUPPLIER, unless otherwise stipulated in the Agreement.

2. No changes to Purchase Order

The SUPPLIER shall fully comply with the BUYER's purchase order. No changes shall be made by SUPPLIER (in its order confirmation

BRASIL

TERMOS E CONDIÇÕES (PARA PRODUTOS E SERVIÇOS)

1. Aplicação e Termos de Regência

O aceite de um ordem de compra emitida pelo comprador ("COMPRADOR"), ou pedido realizada por outro meio, de qualquer vendedor, fornecedor ou prestador de serviço (seja como for chamado, e por qualquer meio, incorporará em uma ordem de compra do COMPRADOR) ("FORNECEDOR"; juntamente com o COMPRADOR denominados como "PARTES") aceitarão sem reservas ou restrições os termos gerais de compra aqui disciplinados ("T&C"), bem como quaisquer termos e condições constantes da ordem de compra e quaisquer termos e condições especiais negociados entre as PARTES, em exclusão de quaisquer termos e condições do FORNECEDOR. Caso um contrato específico seja negociado pelas PARTES ("Contrato"), tal Contrato prevalecerá sobre estes T&C, salvo disposição em contrário em tal Contrato. As disposições do referido Contrato serão aplicadas a qualquer ordem de compra colocado em referência ao Contrato, com a exclusão de quaisquer outros termos e condições. Todos e cada uma das ordens de compra emitidas pelo Comprador e aceitas pelo Fornecedor são independentes entre si e, em nenhuma hipótese, devem ser considerados como criando um relacionamento comercial de longo prazo entre o COMPRADOR e o FORNECEDOR, salvo se estipulado em contrário no Contrato.

2. Alterações nas Ordens de Compra

O FORNECEDOR deverá cumprir integralmente a ordem de compra do COMPRADOR. Nenhuma alteração será feita

or otherwise) to the terms of BUYER's purchase order, without the BUYER's prior written authorization. BUYER shall have no liability whatsoever for any non-authorized amended purchase order by written, whether such order has been partially or fully fulfilled.

3. Prices - Invoicing - Payment

3.1. Prices

The applicable prices are those agreed upon by and between the SUPPLIER and the BUYER and featured on the purchase order. If no price is stated on the purchase order, the goods and/or services shall be invoiced at the latest price quoted by SUPPLIER, at the latest price paid by BUYER to SUPPLIER, or at the prevailing market price, whichever is lowest. The prices shall be net of any taxes and duties and shall include the costs of delivery of the goods or performance of the services ordered in accordance with Article 4 below. The SUPPLIER may not change the prices or rates of purchase orders that are currently in progress. Prices shall include transportation and packaging. Any qualitative and quantitative discounts, rebates and price reductions offered and/or displayed by the SUPPLIER shall be immediately and fully applicable to the BUYER.

3.2. Invoicing

Prices stated on the invoices shall be in BUYER's country's local currency (unless otherwise agreed). Invoices shall be addressed to BUYER's name and in accordance with the relevant BUYER's invoicing instructions set forth on <https://www.wellacompany.com/supplier>.

pelo FORNECEDOR (na confirmação do pedido ou de outra forma) nos termos da ordem de compra do COMPRADOR, sem a prévia autorização por escrito do COMPRADOR. O COMPRADOR não terá qualquer responsabilidade por qualquer ordem de compra alterada, que não foi autorizada expressamente e por escrito, independente se tal ordem de compra foi parcial ou totalmente cumprida.

3. Preços - Faturamento - Pagamento

3.1. Preços

Os preços aplicáveis são aqueles acordados entre o FORNECEDOR e o COMPRADOR e constantes na ordem de compra. Se nenhum preço for indicado na ordem de compra, os produtos e/ou serviços serão faturados ao último preço cotado pelo FORNECEDOR, ao último preço pago pelo COMPRADOR ao FORNECEDOR, ou ao preço de mercado vigente, o que for menor. Os preços serão líquidos de quaisquer impostos e taxas e incluirão os custos de entrega dos produtos ou execução dos serviços solicitados de acordo com o Artigo 4 abaixo. O FORNECEDOR não poderá alterar os preços ou taxas das ordens de compra que estiverem em andamento. Os preços devem incluir transporte e embalagem. Quaisquer descontos qualitativos e quantitativos, abatimentos e reduções de preços oferecidos e/ou apresentados pelo FORNECEDOR serão imediata e integralmente aplicáveis ao COMPRADOR.

3.2. Faturamento

Os preços indicados nas faturas serão na moeda local do país do COMPRADOR (salvo se acordado em contrário). As faturas devem ser endereçadas ao nome do COMPRADOR e de acordo com as instruções de faturamento estabelecidas em <https://www.wellacompany.com/supplier>.

Invoices shall be in compliance with all Applicable Laws and shall include at least the following information:

- The purchase order reference number,
- A detailed description of the goods and/or services,
- The amounts of recoverable and non-recoverable taxes (e.g. ICMS),
- SUPPLIER's and BUYER's registration numbers.

In the event of a concurrent delivery for several purchase orders, the SUPPLIER shall issue separate invoice for each purchase order. Any incomplete or erroneous invoice may be rejected and/or returned by BUYER to SUPPLIER, and the payment term will be extended, without any burden to the BUYER.

3.3. Payment

Unless otherwise stated in an Agreement, BUYER shall pay invoices in accordance with the payment terms set forth in the purchase order. If exceptions to payment terms apply, each purchase order will detail the relevant payment terms. Payment will occur according to BUYER's payment processes by batch. BUYER may withhold payment in the event SUPPLIER has failed to perform any of its obligations under these T&C, until such failure to perform is cured, including but not limited to the situation in which SUPPLIER's invoice is inaccurate or does not meet the invoice requirements set forth in Article 3.2, goods or services are non-compliant (whether qualitative or quantitative) or in case of suspected or confirmed breach of Article 7 by the SUPPLIER. After the SUPPLIER fulfills the failure, the BUYER will have an extension of the same period for payment.

As faturas devem estar em conformidade com todas as Leis Aplicáveis e devem incluir pelo menos as seguintes informações:

- O número de referência da ordem de compra,
- Uma descrição detalhada dos produtos e/ou serviços,
- Os montantes de impostos recuperáveis e não recuperáveis (por exemplo, ICMS),
- Números de registro do FORNECEDOR e do COMPRADOR.

No caso de entrega simultânea de várias ordens de compra, o FORNECEDOR emitirá nota fiscal separada para cada ordem de compra. Qualquer fatura incompleta ou incorreta poderá ser rejeitada e/ou devolvida pelo COMPRADOR ao FORNECEDOR, sendo que será prorrogado o prazo para pagamento, sem qualquer ônus ao COMPRADOR.

3.3. Pagamento

Salvo se estabelecido em contrário em um Contrato, o COMPRADOR pagará as faturas de acordo com as condições de pagamento estabelecidas na ordem de compra. Se forem aplicáveis exceções às condições de pagamento, cada ordem de compra detalhará as condições relevantes de pagamento. O pagamento ocorrerá de acordo com o processo de pagamento por lote do COMPRADOR. O COMPRADOR poderá reter o pagamento caso o FORNECEDOR deixe de cumprir qualquer uma de suas obrigações estabelecidas neste T&C, até que tal descumprimento seja sanado, incluindo, mas não se limitando à situação em que a fatura do FORNECEDOR seja imprecisa ou não atenda aos requisitos estabelecidos no Artigo 3.2, produtos ou serviços em desconforme (qualitativos ou quantitativos), ou em caso de suspeita ou confirmação de violação do Artigo 7 pelo FORNECEDOR. Após o FORNECEDOR suprir a

falha, o COMPRADOR terá prorrogação do mesmo prazo para pagamento.

4. Delivery-Transfer of Title and of Risk

4.1. Incoterm, Delivery point, Packaging

Unless otherwise stated in an Agreement or in the relevant purchase order, the goods shall be delivered at place to the agreed delivery place (DAP incoterms 2020). The SUPPLIER shall deliver the goods and/or perform the services at the place indicated in the purchase order. The SUPPLIER shall be responsible for packaging the goods to enable them to withstand transportation, handling and storage without damage. The SUPPLIER shall compensate the BUYER for any breakage, missing elements or damage caused by inadequate packaging. All packages must be clearly identified as indicated by the BUYER including by means of the BUYER's reference number if any.

4.2 Transfer of Title and of Risk

The transfer of title shall occur concurrently with the transfer of risks as per the DAP incoterms 2020. SUPPLIER shall deliver the goods and/or perform the services with good and marketable title, free and clear of all liens, claims, security interests, pledges, charges, mortgages, deeds of trusts, options or other encumbrances of any kind ("Liens"). SUPPLIER will keep any of BUYERS' property in the possession or the control of SUPPLIER or any of its subcontractors free and clear of any Liens and will identify it as BUYER's property. Such transfer of title and risk shall not prejudice BUYER's rights under Article 6.

4. Entrega-Transferência de Título e Riscos

4.1. Incoterm, Ponto de entrega, Embalagem

Salvo disposição em contrário em um Contrato ou na ordem de compra, os produtos serão entregues no local de entrega acordado (DAP incoterms 2020). O FORNECEDOR deverá entregar os produtos e/ou realizar os serviços no local indicado na ordem de compra. O FORNECEDOR será responsável por embalar os produtos de forma a permitir que estes resistam ao transporte, manuseio e armazenamento sem quaisquer danos. O FORNECEDOR deverá indenizar o COMPRADOR por qualquer quebra, falta de elementos ou danos causados por embalagem inadequada. Todas as embalagens devem ser claramente identificadas conforme indicado pelo COMPRADOR, inclusive por meio do número de referência do COMPRADOR, se houver.

4.2 Transferência de Titularidade e Riscos

A transferência de titularidade ocorrerá concomitantemente à transferência de riscos conforme dispõe o DAP incoterms 2020. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos e/ou prestar os serviços contendo as respectivas propriedades e titularidades sobre estes, de forma livre e desembaraçada de todos os ônus, reivindicações, garantias reais, penhores, encargos, hipotecas, escrituras de fideicomissos, opções ou outros gravames de qualquer tipo ("Gravames"). O FORNECEDOR manterá qualquer propriedade do COMPRADOR na posse ou controle do FORNECEDOR ou de qualquer de suas subcontratadas livres e desembaraçadas de quaisquer Gravames e o identificará como propriedade do COMPRADOR. A

transferência do título e/ou dos riscos não prejudicará os direitos do COMPRADOR nos termos do Artigo 6.

5. Delivery Deadlines

SUPPLIER acknowledges and agrees that time is of the essence. Any agreed delivery deadlines shall be deemed to constitute a stringent, essential and determining pre-condition of the BUYER's consent to placing a purchase order. Therefore, the SUPPLIER shall be fully liable for any damages and payment of contractual penalties resulting from any delays in delivery.

In case of delay in delivery, BUYER may charge the SUPPLIER penalties amounting to 2% of the value of the purchase order (excluding the taxes) per week of delay, up to a maximum of 20% or the maximum allowed by Applicable Laws or by the Agreement, notwithstanding BUYER's other rights such as the right to claim performance and/or damages for such delays. For the avoidance of doubt, such damages shall be in addition to any other penalties agreed upon, to the extent permitted by Applicable Law.

In addition to the foregoing, in the event of delay, the BUYER shall be automatically entitled to withhold any sums due to SUPPLIER until the goods and/or services ordered have been delivered and/or performed in full. Furthermore, the BUYER shall also be entitled to either (i) cancel the purchase order as set forth in Article 8.1 and resign from the purchase or (ii) reduce the purchase price to the corresponding fraction of the purchase order value while retaining any goods already delivered and/or enjoying any services already performed.

5. Prazos de Entrega

O FORNECEDOR reconhece e concorda que o prazo é essencial. Quaisquer prazos de entrega acordados serão considerados como pré-condição rigorosa, essencial e determinante do consentimento do COMPRADOR para fazer uma ordem de compra. Portanto, o FORNECEDOR será integralmente responsável por quaisquer danos e pagamento de multas contratuais decorrentes de eventuais atrasos na entrega. Em caso de atraso na entrega, o COMPRADOR poderá cobrar do FORNECEDOR multas no valor de 2% do valor da ordem de compra (excluindo os impostos) por semana de atraso, até o máximo de 20% ou o máximo permitido pelas Leis Aplicáveis, ou ainda pelo Contrato, sem prejuízo de outros direitos do COMPRADOR, como o direito de reivindicar o cumprimento e/ou danos por tais atrasos. Para evitar dúvidas, tais danos serão adicionais a quaisquer outras penalidades acordadas, na medida permitida pela Lei Aplicável.

Ainda, em caso de atraso, o COMPRADOR terá automaticamente o direito de reter quaisquer valores devidos ao FORNECEDOR até que os produtos e/ou serviços solicitados tenham sido entregues e/ou executados integralmente. Além disso, o COMPRADOR também terá o direito de (i) cancelar a ordem de compra conforme estabelecido no Artigo 8.1 e renunciar a compra; ou (ii) reduzir o preço da ordem de compra para a fração correspondente ao valor dos produtos e/ou serviços entregues, mantendo quaisquer produtos já entregues e/ou usufruindo de quaisquer serviços já realizados.

6. Warranty regarding Compliance/Quality Of The Goods And/Or Services Delivered and Remedies in Case of Breach

6.1. Inspection and Acceptance

Reception and/or payment of the goods and/or services shall not be deemed acceptance.

Notwithstanding the foregoing, BUYER may proceed with an inspection. Any goods or services rejected further to inspection or discovery, will entitle BUYER' at its discretion to either (i) a full refund of the goods and/or services, (ii) having the services reperformed and/or the goods redelivered by the SUPPLIER, or (iii) having SUPPLIER to bear all costs related to the BUYER's procurement of the goods or services from an alternative source, without prejudice to claim damages as per Article 11. In addition, SUPPLIER shall be liable for any costs and expenses (e.g. analysis, transport, storage, destruction, redelivery, press release,...) associated with a recall campaign resulting from a non-compliance of the goods.

6.2 Representations and Warranties

The SUPPLIER hereby represents and warrants that (i) it has full right, power, and authority to enter into a purchase order, (ii) the goods delivered and/or services performed (including, where applicable, the packaging and labelling), shall upon delivery and, if applicable for the duration of shelf life, (a) be fit for purpose, free from any defects or adulteration and meet or exceed the agreed specifications; (b) be manufactured and delivered and/or performed in compliance with all applicable federal, state, local and foreign laws, regulations, orders,

6. Garantia quanto à Conformidade/Qualidade dos Produtos e/ou Serviços entregues e Recursos em Caso de Violação

6.1. Inspeção e Aceite

O recebimento e/ou pagamento dos produtos e/ou serviços não será considerado o seu respectivo aceite.

Não obstante o acima exposto, o COMPRADOR poderá proceder com uma inspeção. Quaisquer produtos ou serviços rejeitados após a inspeção ou descoberta, darão ao COMPRADOR o direito, a seu exclusivo critério, ao: (i) reembolso total dos produtos e/ou serviços, (ii) reexecução dos serviços e/ou devolução dos produtos pelo FORNECEDOR, ou (iii) requerer ao FORNECEDOR para arcar com todos os custos relacionados à aquisição dos produtos ou serviços de uma fonte alternativa, sem prejuízo de reclamar danos conforme o Artigo 11. Além disso, o FORNECEDOR será responsável por quaisquer custos e despesas (por exemplo, análise, transporte, armazenamento, destruição, entrega, comunicado de imprensa, etc.) associados a uma campanha de recolha resultante da não conformidade dos produtos.

6.2 Declarações e Garantias

O FORNECEDOR declara e garante que (i) tem plenos direitos, poderes e autoridade para firmar uma ordem de compra, (ii) os produtos e/ou serviços executados (incluindo, quando aplicável, a embalagem e rotulagem), devem, no momento da entrega e, se aplicável durante o prazo de validade, (a) ser adequado à finalidade, livre de quaisquer defeitos ou adulteração e atender ou exceder as especificações acordadas; (b) ser fabricado e entregue e/ou executado em conformidade com todas as leis, regulamentos, ordens, agências ou normas federais, estaduais,

agency or standards, including but not limited to those relating to import and export, those relating to BUYER's purchase of the goods and/or services and SUPPLIER's delivery of the goods and/or services, those for the manufacture, labeling, transportation, licensing, approval or certification in respect of goods for use for cosmetic, hair and fragrance products and those addressing anti-bribery and anti-corruption, anti-trust, financial crimes (such as money laundering), economic and trade sanctions, data privacy ("Applicable Laws"); (c) shall be in compliance with all samples and written statements provided by SUPPLIER and accepted by BUYER hereunder; (d) the goods shall, at the time of delivery, have 100% of their respective remaining shelf life, and (e) with good title, free and clear of any Lien, (iii) services will be performed by a sufficient number of appropriately experienced, qualified and trained professional service personnel with all due skill, care and diligence and (iv) goods and/or services will, in no event, infringe any patents, trademarks, trade secrets, proprietary information, or other intellectual property rights.

6.3. SUPPLIER Liability for Hidden or Latent Defects

Notwithstanding any inspection of the goods by BUYER, as referred to in Article 6.1, SUPPLIER shall be liable for any defect of the goods, including hidden or latent, detected at any time by BUYER, even if such liability is not mandatory under Applicable Laws.

municipais e estrangeiras aplicáveis, incluindo, mas não se limitando àquelas relacionadas à importação e exportação, aquelas relacionadas à compra pelo COMPRADOR dos produtos e/ou serviços, bem sua a respectiva entrega pelo FORNECEDOR, àquelas destinadas a fabricação, rotulagem, transporte, licenciamento, aprovação ou certificação de produtos para uso em cosméticos, produtos capilares e perfumaria, e legislação de que trata sobre antissuborno e anticorrupção, antitruste, crimes financeiros (como lavagem de dinheiro), sanções econômicas e comerciais, privacidade de dados ("Leis Aplicáveis"); (c) estar em conformidade com todas as amostras e declarações escritas fornecidas pelo FORNECEDOR e aceitas pelo COMPRADOR nos termos deste instrumento; (d) no momento da entrega ter 100% de sua respectiva vida útil remanescente, e (e) com a respectiva titularidade, livre e desembaraçada de qualquer Gravame, (iii) os serviços serão executados por um número suficiente de profissionais devidamente experientes, qualificados e treinados com toda a habilidade, cuidado e diligência e (iv) os produtos e/ou serviços, em nenhum caso, infringirão quaisquer patentes, marcas registradas, segredos comerciais, informações proprietárias ou outros direitos de propriedade intelectual.

6.3. Responsabilidade do FORNECEDOR por Defeitos Ocultos ou Latentes

Não obstante qualquer inspeção dos produtos pelo COMPRADOR, conforme referido no Artigo 6.1, o FORNECEDOR será responsável por qualquer defeito dos produtos, inclusive oculto ou latente, detectado a qualquer momento pelo COMPRADOR, mesmo que tal responsabilidade não seja obrigatória sob as Leis Aplicáveis.

7. Compliance

7.1. Compliance with laws.

SUPPLIER shall comply, and shall require all persons acting on its behalf to comply, with all Applicable Laws and any other laws pertaining to the SUPPLIER and/or the performance of its obligations under a purchase order. SUPPLIER shall not take any action in violation of any Applicable Law that could result in liability being imposed on BUYER.

(a) Sanctions: SUPPLIER shall comply with applicable economic and trade sanctions laws, regulations, embargoes or similar restrictive measures administered, enacted or enforced, including, without limitation, by the US, UK, EU, United Nations, Brazil and hereby warrants, that no entity or member of its company or of its Affiliates including their officers, directors, employees or agents (together: "SUPPLIER's Group") is on any sanction list. For the purpose of these T&C, Affiliate shall mean any company, partnership or other entity which directly or indirectly Controls, is Controlled by or is under common Control with either Party, and "Control" means, with respect to any company or other entity, the ownership of more than fifty percent (50%) of the issued share capital of such company or other entity, or the legal power to direct or cause the direction of the general management and policies of such company or entity.

(c) Anti-bribery:

(i) Upon acceptance of a purchase order, SUPPLIER agrees to, and to cause its personnel to, comply at all times during the term of any purchase order with the terms of the Wella Code of Conduct for Business Partners as set forth on Wella's website: <https://www.wellacompany.com/supplier>. SUPPLIER shall return the acknowledgment form contained in this Code duly completed

7. Compliance

7.1. Conformidade com as leis.

O FORNECEDOR deverá cumprir e exigir que todas as pessoas agindo em seu nome cumpram todas as Leis Aplicáveis e quaisquer outras leis relativas ao FORNECEDOR e/ou ao cumprimento de suas obrigações sob uma ordem de compra. O FORNECEDOR não tomará nenhuma ação que viole qualquer Lei Aplicável que possa resultar em responsabilidade imposta ao COMPRADOR.

(a) Sanções: O FORNECEDOR deverá cumprir as leis, regulamentos ou medidas restritivas aplicáveis de sanções econômicas e comerciais, promulgadas ou aplicadas, incluindo, sem limitação, pelos EUA, Reino Unido, UE, Nações Unidas, Brasil e por meio deste, garantindo que não se encontra, bem como nenhuma entidade ou membro de sua empresa ou de suas Afiliadas, incluindo seus diretores, funcionários ou prepostos (juntos: "Grupo do FORNECEDOR") estão em qualquer lista de sanções. Para os fins destes T&C, Afiliada significa qualquer empresa, parceria ou outra entidade que direta ou indiretamente Controle, seja Controlada ou esteja sob Controle comum com qualquer uma das PARTES, e "Controle" significa, com relação a qualquer empresa ou outra entidade, a propriedade de mais de cinquenta por cento (50%) do capital social emitido de tal empresa ou outra entidade, ou o poder legal de dirigir ou fazer com que se dirija em relação a direção geral e as políticas de tal empresa ou entidade.

(c) Antissuborno:

(i) Após o aceite de uma ordem de compra, o FORNECEDOR concorda e faz com que seu pessoal cumpra em todos os momentos durante a vigência de qualquer ordem de compra, com os termos do Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Wella, conforme estabelecido no site da Wella:

and signed before commencing work with BUYER.

(ii) SUPPLIER shall promptly report to BUYER any suspected or confirmed violation of Applicable Laws or the Wella Code of Conduct for Business Partners in connection with the performance of its obligations under a purchase order.

(iii) SUPPLIER shall, upon BUYER's request, certify to BUYER in writing signed by an officer of SUPPLIER that the SUPPLIER, and all persons acting on its behalf in connection with the purchase order, are in compliance with the obligations set out in this Article 7.

(iv) SUPPLIER represents that none of its shareholders, directors, officers, partners, employees, agents or any other persons who are able to exercise control over the business or operations of the SUPPLIER is an official, employee or representative of, or a person acting in an official capacity for any: (i) government or government department or agency, (ii) entity controlled or owned by a government or government department or agency, or (iii) public international organisation or political party; and/or a candidate for public office ("Public Official"). The SUPPLIER shall promptly notify BUYER if any such person becomes a Public Official during the term of the purchase order.

The SUPPLIER represents that none of its shareholders, directors, officers, partners, employees, agents or any other persons who are able to exercise control over the business or operations of the SUPPLIER is an individual or entity appearing on any of: (i) the Specially Designated Nationals and Blocked Persons list maintained by the US Treasury Department's office of Foreign Assets Control; (ii) the Consolidated List of Financial Sanctions Targets and the Investment Ban List maintained by HM Treasury's consolidated list of financial sanctions targets; (iii) National Registry of Disreputable and Suspended Companies (CEIS) and/or (iv)

<https://www.wellacompany.com/supplier>. O FORNECEDOR deverá devolver o formulário de confirmação contido neste Código devidamente preenchido e assinado antes de iniciar o trabalho com o COMPRADOR.

(ii) O FORNECEDOR deverá relatar imediatamente ao COMPRADOR qualquer violação suspeita ou confirmada das Leis Aplicáveis ou do Código de Conduta da Wella para Parceiros Comerciais em conexão com o cumprimento de suas obrigações sob uma ordem de compra.

(iii) O FORNECEDOR deverá, mediante solicitação do COMPRADOR, certificar ao COMPRADOR de forma expressa e por escrito, através de um funcionário do FORNECEDOR, que o FORNECEDOR, e todas as pessoas que atuam em seu nome em conexão com a ordem de compra, estão em conformidade com as obrigações estabelecidas neste Artigo 7.

(iv) O FORNECEDOR declara que nenhum de seus acionistas, diretores, executivos, sócios, funcionários, prepostos ou quaisquer outras pessoas que possam exercer controle sobre os negócios ou operações do FORNECEDOR é um oficial, funcionário ou representante, ou pessoa agindo na qualidade de oficial de qualquer: (i) governo ou departamento ou agência governamental, (ii) entidade controlada ou de propriedade de um governo ou departamento ou agência governamental, ou (iii) organização internacional pública ou partido político; e/ou candidato a cargo público ("Funcionário Público"). O FORNECEDOR deverá notificar prontamente o COMPRADOR se qualquer pessoa se tornar Funcionário Público durante a vigência de uma ordem de compra.

O FORNECEDOR declara que nenhum de seus acionistas, conselheiros, diretores, sócios, funcionários, prepostos ou quaisquer outras pessoas que possam exercer controle sobre os negócios ou operações do FORNECEDOR é pessoa física ou jurídica figurando em

any similar list maintained by, or public announcement of Sanctions Laws designation made by, any other relevant authority. The SUPPLIER shall promptly notify BUYER if any such person or entity appears on any such lists.

(vi) SUPPLIER shall notify BUYER promptly of any development or circumstance that would or might render incorrect or misleading any representation, warranty, covenant or undertaking in this Article.

(vii) If BUYER reasonably believes that there has, or may have been, a breach of any of the obligations in this Article, BUYER may, without prejudice to its right to cancel the purchase order as set forth in these T&C:

- suspend the delivery of goods and/or services until such time as BUYER has received confirmation to its satisfaction that no breach has occurred or, if a breach has occurred, that no such breach will occur again (and BUYER shall not be liable to SUPPLIER for any costs incurred by SUPPLIER during the period of the suspension); and/or
- audit SUPPLIER financial and other books and records.

(viii) SUPPLIER shall indemnify and hold BUYER and its Affiliates harmless against any costs incurred by, or awarded against, BUYER or its Affiliates as a result of any breach of this Article by SUPPLIER or persons acting on its behalf.

(d) Data privacy. SUPPLIER shall fully comply with the terms and conditions of the Data Privacy Addendum as attached.

qualquer uma das: (i) Lista de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas mantida pelo escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA; (ii) Lista Consolidada de Metas de Sanções Financeiras e a Lista de Proibição de Investimentos mantidas pela lista consolidada de metas de sanções financeiras da HM Treasury; (iii) Cadastro Nacional de Empresas Suspensas e de má reputação (CEIS) e/ou (iv) qualquer lista similar mantida por qualquer outra autoridade relevante, ou anúncio público de designação de leis de sanções. O FORNECEDOR deverá notificar imediatamente o COMPRADOR se tal pessoa ou entidade aparecer em tais listas.

(vi) o FORNECEDOR deverá notificar o COMPRADOR imediatamente sobre qualquer desenvolvimento ou circunstância que possa tornar incorreta ou enganosa qualquer representação, garantia, convênio ou compromisso neste Artigo;

(vii) Se o COMPRADOR acreditar razoavelmente que houve, ou pode ter havido, uma violação de qualquer uma das obrigações deste Artigo, o COMPRADOR poderá, sem prejuízo de seu direito de cancelar a ordem de compra conforme estabelecido neste T&C:

- suspender a entrega de produtos e/ou serviços até o momento em que o COMPRADOR tenha recebido confirmação satisfatória de que nenhuma violação ocorreu ou, se ocorrer uma violação, que tal violação não ocorrerá novamente (e o COMPRADOR não será responsável perante o FORNECEDOR por quaisquer custos incorridos pelo FORNECEDOR durante o período de suspensão); e/ou
- auditar os livros e registros financeiros do FORNECEDOR, dentre outras informações.

(viii) O FORNECEDOR deverá indenizar e isentar o COMPRADOR e suas Afiliadas de quaisquer custos incorridos ou concedidos

contra o COMPRADOR ou suas Afiliadas como resultado de qualquer violação deste Artigo pelo FORNECEDOR ou pessoas agindo em seu nome.

(d) Privacidade de dados. O FORNECEDOR deverá cumprir integralmente os termos e condições dispostas no Anexo de Privacidade de Dados, conforme anexo.

8. Purchase Order Cancellation

The BUYER may cancel (partially or entirely) a purchase order (i) if the SUPPLIER fails to perform any of its obligations hereunder. In such event, SUPPLIER shall return, to the BUYER all sums paid by BUYER in connection with the cancelled order, notwithstanding BUYER's right to claim for damages., (ii) for convenience with five working days written notice period before shipment of the corresponding goods or full performance of the services.

9. Confidentiality & Security Requirements

9.1. Confidentiality

The SUPPLIER undertakes to keep confidential any information, whether technical, scientific, commercial or other in connection with the order and the BUYER which is marked as confidential or which, based on its nature or the nature of its provision, should be reasonably treated as confidential. The SUPPLIER shall not disclose such information to any third party and shall ensure that its employees, agents, suppliers and subcontractors comply with such obligation. The SUPPLIER shall refrain from mentioning the BUYER as one of its references, from publishing any written document, including technical notes, photographs, images and sounds on any

8. Cancelamento da Ordem de Compra

O COMPRADOR poderá cancelar (parcial ou totalmente) uma ordem de compra: (i) caso o FORNECEDOR deixe de cumprir qualquer uma de suas obrigações aqui previstas. Nesse caso, o FORNECEDOR deverá devolver ao COMPRADOR todos os valores pagos pelo COMPRADOR em relação a ordem de compra cancelado, sem prejuízo do direito do COMPRADOR de reclamar por perdas e danos; (ii) por conveniência, com cinco dias úteis de aviso prévio por escrito, antes da entrega dos produtos ou execução integral dos serviços.

9. Requisitos de Confidencialidade e Segurança

9.1 Confidencialidade

O FORNECEDOR compromete-se a manter em sigilo todas as informações, sejam técnicas, científicas, comerciais ou outras relacionadas a ordem de compra e ao COMPRADOR, que estejam marcadas como confidenciais ou que, por sua natureza ou pela natureza de sua prestação, devam ser razoavelmente tratadas como confidenciais. O FORNECEDOR não divulgará tais informações a terceiros e garantirá que seus funcionários, prepostos, fornecedores e subcontratados cumpram tal obrigação. O FORNECEDOR deverá abster-se de mencionar o COMPRADOR como uma de suas referências, de publicar qualquer documento escrito, inclusive notas técnicas, fotografias,

medium whatsoever regarding any aspect relating to the BUYER and/or to the goods and/or services that are the subject matter of the order, without the BUYER's prior written consent. Under no circumstances may any order give rise to any direct or indirect advertising of any kind without the BUYER's written authorization.

9.2. Security Requirements

The SUPPLIER shall implement and maintain, at its cost and expense, appropriate technical and organizational measures in relation to the provision of the goods and/or the services, which shall remain continuously consistent with best industry standard practices and technologies.

The BUYER reserves the right, throughout the validity of a purchase order, to periodically request the SUPPLIER to complete a new Buyer risk assessment questionnaire.

The SUPPLIER shall notify BUYER without undue delay after becoming aware of an actual or suspected security incident. Where the SUPPLIER is affected by a security incident or potential security incident, it shall take whatever action it deems is necessary to minimize the impact of such event and prevent such events recurring. The SUPPLIER shall bear the cost of such action or preventative measures where the loss, damage or destruction or unauthorized access arises as a result of a breach by the SUPPLIER of its obligations under a purchase order.

10. Insurance

Unless otherwise agreed between the PARTIES, the SUPPLIER shall insure the

imagens e sons em qualquer meio, a respeito de qualquer aspecto relacionado ao COMPRADOR e/ou aos produtos e/ou serviços que sejam objeto de uma ordem de compra, sem o prévio consentimento por escrito do COMPRADOR. Em nenhuma hipótese qualquer pedido poderá dar origem a qualquer tipo de publicidade direta ou indireta de qualquer natureza sem a autorização por escrito do COMPRADOR.

9.2. Requisitos de Segurança

O FORNECEDOR deverá implementar e manter, às suas custas e expensas, medidas técnicas e organizacionais adequadas em relação ao fornecimento dos produtos e/ou serviços, que deverão permanecer continuamente consistentes com as melhores práticas e tecnologias do setor.

O COMPRADOR reserva-se o direito, durante toda a validade de uma ordem de compra, de solicitar periodicamente ao FORNECEDOR o preenchimento de um novo questionário de avaliação de risco do COMPRADOR.

O FORNECEDOR deverá notificar o COMPRADOR, sem mora injustificada, após tomar conhecimento de um incidente de segurança real ou suspeito. Quando o FORNECEDOR for afetado por um incidente de segurança ou potencial incidente de segurança, deverá tomar as medidas que julgar necessárias para minimizar o impacto de tal evento e evitar que tais eventos se repitam. O FORNECEDOR arcará com o custo de tal ação ou medidas preventivas quando a perda, dano ou destruição ou acesso não autorizado resultar de uma violação pelo FORNECEDOR de suas obrigações decorrentes de uma ordem de compra.

10. Seguro

Salvo estabelecido em contrário entre as PARTES, o FORNECEDOR deverá segurar os

goods, with a reputable insurance company, at its own expense (including all deductibles) for all risk of physical loss or damage from any external cause during transportation, for a minimum coverage of USD 500,000. At the BUYER's request and prior to the transportation of the goods, the SUPPLIER shall prove existence of such insurance by providing a certificate of insurance detailing its coverage and deductibles.

SUPPLIER shall, throughout the validity of a purchase order and the applicable statute of limitations periods related hereto, maintain (i) commercial general liability insurance policy (including where relevant product liability, professional liability and contractual liability protection) related to the goods and/or services of not less than USD 1,000,000 *per occurrence* with an aggregate limit of USD 2,000,000, (ii) workers' compensation insurance in the benefit amounts required by Applicable Laws of the location in which SUPPLIER has employees performing work related to a purchase order, (iii) employer's liability insurance with respect to such employees written on a *per occurrence* basis with a minimum limit of USD 1,000,000 per accident, (iv) Cyber Liability coverage (including coverage for unauthorized access and use, failure of security, breach of confidential information, of privacy perils, as well as breach mitigation costs and regulatory coverage) with a limit of not less than USD 1,000,000 per occurrence. Such coverage will have no deductible and no sub-threshold, and (v) any other insurance policy as required by BUYER, all upon terms satisfactory to BUYER.

Such insurance shall be maintained with reputable insurance companies. It is understood and agreed that these insurances shall not be construed to limit SUPPLIER's liability with respect to its indemnification obligations hereunder. SUPPLIER shall provide a certificate of

produtos, com uma companhia de seguros conceituada, às suas próprias custas (incluindo todas as franquias) para todos os riscos de perda física ou dano de qualquer causa externa durante o transporte, para uma cobertura mínima de USD 500.000. A pedido do COMPRADOR e previamente ao transporte dos produtos, o FORNECEDOR deverá comprovar a existência de tal seguro mediante apresentação de certificado de seguro detalhando sua cobertura e franquias. O FORNECEDOR deverá, durante toda a validade de uma ordem de compra e os prazos de prescrição aplicáveis relacionados a este, manter (i) apólice de seguro de responsabilidade comercial (incluindo, quando relevante, responsabilidade pelo produto, responsabilidade profissional e proteção de responsabilidade contratual) relacionada aos produtos e/ou serviços não inferiores a USD 1.000.000 por ocorrência, com um limite agregado de USD 2.000.000, (ii) seguro de acidentes de trabalho nos valores de benefícios exigidos pelas Leis Aplicáveis do local em que o FORNECEDOR tem funcionários realizando trabalhos relacionados a uma ordem de compra, (iii) seguro de responsabilidade do empregador em relação aos seus funcionários, com um limite mínimo de US\$ 1.000.000 por ocorrência, (iv) cobertura de responsabilidade cibernética (incluindo cobertura para acesso e uso não autorizados, falha de segurança, violação de informações confidenciais, de riscos de privacidade, bem como custos de mitigação de violação e cobertura regulatória) com um limite não inferior a USD 1.000.000 por ocorrência. Tal cobertura não terá franquia nem sublimite, e (v) qualquer outra apólice de seguro conforme exigido pelo COMPRADOR, em condições satisfatórias para o COMPRADOR. Tais seguros devem ser mantidos com companhias de seguros conceituadas. Fica entendido e acordado que estes seguros não

insurance evidencing such liability insurance coverage to BUYER upon request by BUYER. SUPPLIER may not cancel any policies required by this Article without giving sixty (60) days prior written notice to BUYER and unless BUYER consents in writing to cancellation of such policies.

11. Indemnification

Without limiting any rights under a separate agreement or statutory law, SUPPLIER shall fully indemnify, defend and hold harmless BUYER, its Affiliates and its and their respective agents, officers, directors and employees from and against any claims, including third party claims, loss, cost, damage or expense, fines, amounts paid in settlement, legal fees and expenses (collectively "CLAIMS"), arising out of or related to any of the following (i) SUPPLIER's breach of any representation or warranty (ii) SUPPLIER'S breach of any provision of these T&C including without limitation Articles 6. and 7; (iii) negligence, gross negligence, intentional or willful misconduct of SUPPLIER or SUPPLIER's subcontractors or their respective employees or other representatives in relation to or connection with these T&C or the performance of duties hereunder; or (iv) bodily injury, death or damage to personal property arising out of or relating to SUPPLIER's performance.

devem ser interpretados para limitar a responsabilidade do FORNECEDOR em relação às suas obrigações de indenização aqui contidas. O FORNECEDOR deverá fornecer um certificado de seguro comprovando tais coberturas de sua responsabilidade ao COMPRADOR, mediante solicitação do COMPRADOR. O FORNECEDOR não poderá cancelar quaisquer apólices exigidas por este Artigo sem aviso prévio por escrito de sessenta 60 (sessenta) dias ao COMPRADOR e a menos que o COMPRADOR consinta por escrito sobre o cancelamento de tais apólices.

11. Indenização

Sem limitar quaisquer direitos estabelecidos em um contrato ou lei, o FORNECEDOR deverá indenizar, defender e isentar integralmente o COMPRADOR, suas Afiliadas e seus respectivos agentes, executivos, diretores e funcionários de e contra quaisquer reclamações, incluindo reclamações de terceiros, perdas, custas, danos, despesas, multas, valores pagos em liquidação e honorários advocatícios (coletivamente "REIVINDICAÇÕES"), decorrentes ou relacionados a qualquer um dos seguintes: (i) violação do FORNECEDOR de qualquer declaração ou garantia (ii) violação do FORNECEDOR de qualquer disposição destes T&C incluindo, sem limitação, os Artigos 6. e 7; (iii) negligência, conduta dolosa ou culposa do FORNECEDOR, ou dos subcontratados do FORNECEDOR, seus respectivos funcionários ou outros representantes em relação ou em conexão com este T&C ou o desempenho das funções aqui descritas; ou (iv) lesões corporais, morte ou danos à propriedade pessoal decorrentes ou relacionados ao desempenho do FORNECEDOR.

12. Ownership of Intellectual Property

12.1. BUYER's Intellectual Property

The BUYER shall retain full ownership of all intellectual property rights owned by the BUYER prior to the respective purchase order, in particular over any elements, documents, rights and information that it entrusts to the SUPPLIER for the purposes of the order, including images, know-how, processes, methods, formulas, blueprints, calculations, etc. Unless otherwise expressly agreed, BUYER does not license any of its intellectual property rights to SUPPLIER, or allow any use of it. Once the order is met, the SUPPLIER undertakes to return all the elements entrusted to it by the BUYER and not to retain any copies thereof in any form whatsoever.

12.2. Creations

BUYER shall own any works and related intellectual property rights (including without limitation copyrights, designs, inventions and marks) created (i) by or on behalf of SUPPLIER in fulfillment of its contractual duties towards BUYER, (ii) by anybody in connection with services provided or works created under an order, or (iii) to the extent created as a direct result of the goods/services (collectively, "BUYER'S IP"). BUYER'S IP created by SUPPLIER is considered a work made for hire to the extent available under copyright and/or other intellectual property ("IP") law. To the extent BUYER'S IP is not considered work made for hire, SUPPLIER assigns to BUYER royalty-free, worldwide, perpetually, and irrevocably, all rights in BUYER'S IP to the fullest extent permitted by law. To the extent

12. Titularidade da Propriedade Intelectual

12.1. Propriedade Intelectual do COMPRADOR

O COMPRADOR manterá a titularidade plena de todos os direitos referente a propriedade intelectual detida pelo COMPRADOR anteriores a respectiva ordem de compra, em particular sobre quaisquer elementos, documentos, direitos e informações que confie ao FORNECEDOR para fins do pedido, incluindo imagens, *know how*, processos, métodos, fórmulas, plantas, cálculos, etc. Salvo acordo expresso em contrário, o COMPRADOR não licencia nenhum de seus direitos de propriedade intelectual ao FORNECEDOR, nem permite qualquer uso dos mesmos. Cumprida a ordem de compra, o FORNECEDOR compromete-se a devolver todos os elementos que lhe forem confiados pelo COMPRADOR, e a não reter cópias do mesmo sob qualquer forma.

12.2. Criações

O COMPRADOR será o proprietário de quaisquer obras e direitos de propriedade intelectual relacionados (incluindo, sem limitação, direitos autorais, designs, invenções e marcas) criados: (i) por ou em nome do FORNECEDOR em cumprimento de seus deveres contratuais para com o COMPRADOR, (ii) por qualquer pessoa em conexão com os serviços fornecidos ou trabalhos criados sob encomenda, ou (iii) na medida em que sejam criados como resultado direto dos produtos/serviços (coletivamente, "PI DO COMPRADOR"). A PI do COMPRADOR criada pelo FORNECEDOR é considerada um trabalho pronto para contratação na medida em que esteja disponível sob direitos autorais e/ou outra lei de propriedade intelectual ("PI"). Na medida em que a PI do COMPRADOR não é

such an assignment is not legally permissible, SUPPLIER grants BUYER an exclusive, royalty-free, worldwide, perpetual, irrevocable, assignable, sub-licensable and unrestricted license to such BUYER'S IP to the fullest extent permitted by law. SUPPLIER will execute any documents that BUYER reasonably determines are necessary to document BUYER'S rights in BUYER'S IP or to secure or perfect any IP RIGHTS relating to BUYER'S IP. SUPPLIER will cause its employees or subcontractors' employees to assign to SUPPLIER any BUYER'S IP created by such employees or subcontractors' employees and to comply with SUPPLIER'S obligations set forth in this Article 12. To the extent legally permissible, SUPPLIER waives any moral rights in BUYER'S IP, including but not limited to the right to be named as author, the right to modify, the right to prevent mutilation and the right to prevent commercial exploitation. To the extent such waiver is not legally permissible, BUYER will have the irrevocable right to exercise any moral rights in BUYER'S IP on SUPPLIER'S behalf to the fullest extent permitted by law.

13. SUPPLIER'S Intellectual Property

In addition and with respect to rights not vested in or assigned or licensed exclusively to BUYER in accordance with Article 12.2, SUPPLIER grants BUYER a non-exclusive,

considerada um trabalho pronto, o FORNECEDOR cede ao COMPRADOR, de forma universal, perpétua e irrevogável, todos os direitos sobre a PI do COMPRADOR na extensão máxima permitida por lei. Na medida em que tal cessão não seja legalmente permitida, o FORNECEDOR concede ao COMPRADOR uma licença exclusiva, livre de royalties, universal, perpétua, irrevogável, cedível, sub-licenciável e irrestrita para tal PI do COMPRADOR na extensão máxima permitida por lei. O FORNECEDOR assinará quaisquer documentos que o COMPRADOR razoavelmente determinar que sejam necessários para documentar os direitos do COMPRADOR relativos a PI do COMPRADOR ou para garantir ou aperfeiçoar quaisquer direitos da PI. O FORNECEDOR fará com que seus funcionários ou funcionários de seus subcontratados atribuam ao FORNECEDOR qualquer PI do COMPRADOR criado por tais funcionários e cumpram as obrigações do FORNECEDOR estabelecidas neste Artigo 12. Na medida legalmente permitida, o FORNECEDOR renuncia a quaisquer direitos morais relativos a PI do COMPRADOR, incluindo, mas não limitado ao direito de ser nomeado como autor, o direito de modificar, o direito de impedir a alteração e o direito sobre a exploração comercial. Na medida em que tal renúncia não seja legalmente permitida, o COMPRADOR terá o direito irrevogável de exercer quaisquer direitos morais sobre a PI do COMPRADOR em nome do FORNECEDOR na extensão máxima permitida por lei.

13. Propriedade Intelectual do FORNECEDOR

Ainda, com relação aos direitos não adquiridos, cedidos ou licenciados exclusivamente ao COMPRADOR de acordo com o Artigo 12.2, o FORNECEDOR concede

royalty-free, worldwide, perpetual, irrevocable, assignable, sub-licensable license under any intellectual property or other rights included in the goods and/or services necessary to use in any way, and to receive the full benefit of, the goods and/or services and any resulting work product including, to copy, maintain, support, modify, enhance or further develop the goods and services and resulting works.

14. Force Majeure

Neither Party shall be liable for any failure or delay in the performance of its obligations under a purchase order to the extent this failure or delay both: (a) is caused by any of the following: acts of war, terrorism, civil riots or rebellions, embargoes and other similar unusual governmental action; extraordinary elements of nature or acts of God; and (b) could not have been prevented by the non-performing Party's reasonable precautions or commercially accepted processes, or could not reasonably be circumvented by the non-performing Party through the use of substitute services, alternate sources, work-around plans, or other means by which the requirements of a supplier of goods and/or services substantively similar to the goods and/or services would be satisfied. Events meeting both of the above criteria are referred to as "Force Majeure Events".

SUPPLIER expressly acknowledges that Force Majeure Events do not include vandalism, the regulatory acts of governmental agencies, labor strikes at a Party's facilities, or the non-performance of personnel relied on for the performance or delivery of the goods and/or services unless such failure or non-performance by personnel is itself caused by a Force Majeure Event.

Upon the occurrence of a Force Majeure

ao COMPRADOR uma licença não exclusiva, isenta de royalties, universal, perpétua, irrevogável, atribuível e sub-licenciável sob qualquer propriedade ou outros direitos relativos aos produtos e/ou serviços, para usar de qualquer forma e receber o benefício total dos produtos e/ou serviços, incluindo, copiar, manter, modificar, aprimorar ou desenvolver ainda mais os produtos e serviços, bem como trabalhos resultantes destes.

14. Força Maior

Nenhuma das PARTES será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento de suas obrigações sob uma ordem de compra na medida em que essa falha ou atraso: (a) seja causado por qualquer um dos seguintes: atos de guerra, terrorismo, motins ou rebeliões, embargos e outras ações governamentais similares; elementos extraordinários da natureza ou atos de Deus; e (b) não poderia ter sido evitado pelas precauções razoáveis da Parte inadimplente ou processos comercialmente aceitos, ou não poderia ser razoavelmente contornado pela Parte inadimplente por meio do uso de serviços substitutos, fontes alternativas, planos de contorno ou outros meios pelos quais os requisitos de um fornecedor de produtos e/ou serviços substancialmente semelhantes aos produtos e/ou serviços seriam satisfeitos. Os eventos que atendem a ambos os critérios acima são chamados de "Eventos de Força Maior".

O FORNECEDOR reconhece expressamente que os Eventos de Força Maior não incluem vandalismo, atos regulatórios de agências governamentais, greves trabalhistas nas instalações de uma Parte ou o não desempenho do pessoal responsável pela execução ou entrega dos produtos e/ou serviços, a menos que tal falha ou o não

Event, the non-performing Party shall be excused from any further performance or observance of the affected obligation(s) for as long as such circumstances prevail, and such Party continues to attempt to recommence performance or observance to the greatest extent possible without delay. Notwithstanding any other provision of this article, a Force Majeure Event shall obligate SUPPLIER to implement a disaster recovery plan as may be specifically requested by BUYER. If a Force Majeure Event causes a failure or delay in the performance of SUPPLIER's obligations under a purchase order for more than ten (10) consecutive days, BUYER may, at its option, and in addition to any other rights BUYER may have, procure the goods and/or services or similar goods and/or services from an alternate source until SUPPLIER is again able to provide the goods or deliverables. If a Force Majeure Event causes a material failure or delay for more than thirty (30) consecutive days, BUYER may, at its option, and in addition to any other rights BUYER may have, cancel the purchase order without liability to SUPPLIER.

15. Subcontracting - Assignment

SUPPLIER shall not sub-contract any of its obligations under a purchase order or purport to do so, without the prior written consent of BUYER. Subject to the foregoing, such subcontracting shall not relieve SUPPLIER of any of its obligations under the purchase order and SUPPLIER shall remain liable for the proper delivery of the goods and/or performance of the services by such

cumprimento por parte do pessoal seja causado por um Evento de Força Maior. Mediante a ocorrência de um Evento de Força Maior, a Parte inadimplente será dispensada de qualquer cumprimento ou observância da(s) obrigação(ões) afetada(s) enquanto tais circunstâncias prevalecerem, e tal Parte continuar tentando recomeçar o cumprimento ou observância de o máximo possível sem maior morosidade. Não obstante qualquer outra disposição deste artigo, um Evento de Força Maior obrigará o FORNECEDOR a implementar um plano de recuperação de desastres conforme solicitado especificamente pelo COMPRADOR. Se um Evento de Força Maior causar falha ou atraso no cumprimento das obrigações do FORNECEDOR sob uma ordem de compra por mais de 10 (dez) dias consecutivos, o COMPRADOR poderá, a seu critério, e além de quaisquer outros direitos que o COMPRADOR possa ter, obter os produtos e/ou serviços, ou produtos e/ou serviços similares, de uma fonte alternativa até que o FORNECEDOR seja novamente capaz de fornecer os produtos ou serviços. Se um Evento de Força Maior causar falha ou atraso por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o COMPRADOR poderá, a seu critério, além de quaisquer outros direitos que o COMPRADOR possa ter, cancelar a ordem de compra sem responsabilidade para com o FORNECEDOR.

15. Subcontratação - Cessão

O FORNECEDOR não deverá subcontratar nenhuma de suas obrigações sob uma ordem de compra ou pretender fazê-lo, sem o consentimento prévio e por escrito do COMPRADOR. Sujeito ao exposto anteriormente, tal subcontratação não isentará o FORNECEDOR de nenhuma de suas obrigações sob a ordem de compra e o FORNECEDOR permanecerá responsável pela

authorized subcontractors and for the acts and omissions of such authorized subcontractors.

No purchase order or Agreement or any claims thereunder may be assigned, pledged or transferred to a third party by either Party without the express prior written consent of the other Party.

Notwithstanding anything to the contrary in these T&C or an Agreement (i) BUYER may assign, novate, contribute or otherwise transfer, including also through (de)merger or any other means of transfer by operation of law, a purchase order and the contractual position (i.e. all of its rights and obligations) under such purchase order to any Affiliate of the BUYER, without the prior written consent from SUPPLIER; and (ii) to the extent legally required, SUPPLIER hereby consents in advance to any such assignment, novation, contribution, or other means of transfer, including also (de)merger or any other means of transfer by operation of law (as applicable), waives any applicable formalities or actions in relation thereto and, to the extent certain formalities or actions would nevertheless be required, undertakes to cooperate and take any action that may be required to effectuate the assignment, novation, contribution or other transfer, including also (de)merger or any other means of transfer by operation of law, of any purchase order governed by these T&C and BUYER's contractual position under such purchase order in accordance with this clause and Applicable Laws.

16. Governing Law - Dispute Resolution

These T&C and any purchase order hereunder along with any non-contractual

entrega adequada dos produtos e/ou execução dos serviços por tais subcontratados autorizados e pelos atos e omissões de tais subcontratados.

Nenhuma ordem de compra ou Contrato ou quaisquer reivindicações podem ser cedidas, penhoradas ou transferidas a terceiros por qualquer uma das PARTES sem o consentimento prévio e expresso por escrito da outra Parte.

Não obstante qualquer disposição em contrário neste T&C ou em um Contrato (i), o COMPRADOR pode ceder, novar, contribuir ou de outra forma transferir, inclusive por meio de (des) fusão ou qualquer outro meio de transferência por força de lei, uma ordem de compra e a sua posição contratual (ou seja, todos os seus direitos e obrigações) sob a respectiva ordem de compra à qualquer Afiliada do COMPRADOR, sem o consentimento prévio e por escrito do FORNECEDOR; e (ii) na medida legalmente exigida, o FORNECEDOR consente antecipadamente com qualquer cessão, novação, contribuição ou outro meio de transferência, incluindo também (des) fusão ou qualquer outro meio de transferência por força de lei (conforme aplicável), renúncia a quaisquer formalidades ou ações aplicáveis em relação a ela e, na medida em que certas formalidades ou ações sejam exigidas, compromete-se a cooperar e tomar qualquer ação que possa ser necessária para efetuar a cessão, novação, contribuição ou outra transferência, incluindo também (des) fusão ou qualquer outro meio de transferência por força de lei, de qualquer ordem de compra regida por este T&C e a posição contratual do COMPRADOR sob tal ordem de compra de acordo com esta cláusula e Leis Aplicáveis.

16. Lei Aplicável - Resolução de Disputas

Este T&C e qualquer ordem de compra, juntamente com quaisquer direitos não

rights arising out of or in connection with the T&Cs or any purchase order hereunder shall be governed by the laws of the country where the BUYER is incorporated. Should a dispute arise between the PARTIES and should they be unable to settle it amicably, the dispute shall be submitted to the jurisdiction of the competent court where the BUYER is incorporated.

17. Severability

If any term of these T&C is to any extent invalid, illegal or unenforceable, such term shall be excluded to the extent of such invalidity, illegality or unenforceability; all other terms shall remain in full force and effect.

18. Languages

These T&C are provided in Portuguese language and in English. In case of any inconsistencies, the Portuguese language version shall prevail.

contratuais decorrentes ou em conexão com o T&C, serão regidos pelas leis do país onde o COMPRADOR está sediado. Caso surja uma disputa entre as PARTES e não consigam resolvê-la amigavelmente, a disputa será submetida à jurisdição do tribunal competente onde o COMPRADOR estiver constituído.

17. Separabilidade

Se qualquer termo deste T&C for de alguma forma inválido, ilegal ou inexecutável, tal termo será excluído na medida de tal invalidade, ilegalidade ou inexigibilidade; todos os outros termos permanecerão em pleno vigor e efeito.

18. Idioma de aplicação

Este T&C é fornecido em língua portuguesa e em inglês. Em caso de inconsistências, a versão em língua portuguesa prevalecerá.

Data Protection Addendum

In addition to the T&C, Supplier agrees to comply with the terms and conditions of this Data Protection Addendum herein by accepting and executing a purchase order for goods or services.

1. Definitions

"Applicable Personal Data Protection Laws": any applicable data protection laws relating to the protection of individuals with respect to the processing of Personal Data, information security or data breach notification, especially, but not limited to, the General Data Protection Act (Law No. 13.709/18), including any update, modification, or new enactment of laws on the subject.

"Personal Data": all identified or identified data and information relating to a natural person.

"Personal Data Processing": any operation carried out with personal data, inherent to the collection, production, reception, classification, use, access, reproduction, transmission, distribution, processing, archiving, storage, elimination, evaluation, information control, modification, communication, transfer, diffusion, or extraction.

"Personal Data Holder": natural person to whom the personal data that are the object of Personal Data Processing refer.

"Controller": natural or legal person, governed by public or private law, who are responsible for decisions regarding the Processing of Personal Data.

"Operator": natural or legal person, governed by public or private law, who processes Personal Data on behalf of the Controller.

"Sub-operators": individual or legal entity hired by the Operator to perform the

Anexo de Proteção de Dados

Além do T&C, o FORNECEDOR concorda em cumprir os termos e condições deste Anexo de Proteção de Dados, quando do aceite e execução de uma ordem compra de produtos ou serviços.

1. Definições

"Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis": quaisquer leis de proteção de dados aplicáveis relacionadas à proteção de indivíduos com relação ao processamento de Dados Pessoais, segurança da informação ou notificação de violação de dados, especialmente, mas não limita a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), incluindo qualquer atualização, modificação ou nova promulgação de leis versando sobre o tema.

"Dados Pessoais": todos os dados e informações identificadas ou identificáveis relacionadas a pessoa natural.

"Tratamento de Dados Pessoais": toda operação realizada com dados pessoais, inerente a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

"Titular de Dados Pessoais": pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de Tratamento de Dados Pessoais.

"Controlador": pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

"Operador": pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

partiality of the services contracted by the Controller.

“Supplier”: natural or legal person hired by BUYER to perform services in the capacity of Operator.

“National Data Protection Authority (“ANPD”)”: public administration body responsible for ensuring, implementing and monitoring compliance with the General Data Protection Law throughout the national territory;

“Personal”: all employees, agents, contractors or persons otherwise authorized to carry out the Processing of Personal Data, or who may have access to Personal Data);

“Data Subject Request for Rights”: a request made by a Personal Data Subject to exercise any rights available to them under the LGPD;

“Security Incident”: any unauthorized access, collection, acquisition, use, transmission or disclosure of Personal Data, or breach of any environment containing Personal Data or any similar information.

“Sub-operadores”: pessoa física ou jurídica contratada pela Operador para realização da parcialidade dos serviços contratados pelo Controlador.

“Fornecedor”: pessoa física ou jurídica contratada pelo COMPRADOR para execução de serviços na qualidade de Operador.

“Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”)”: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo território nacional;

“Pessoal”: todos os funcionários, agentes, contratados ou pessoas de outra forma autorizadas a realizar o Tratamento de Dados Pessoais, ou que possam ter acesso aos Dados Pessoais);

“Solicitação de Direitos do Titular dos Dados”: uma solicitação feita por um Titular de Dados Pessoais para exercer quaisquer direitos disponíveis a eles de acordo com a LGPD;

“Incidente de Segurança”: qualquer acesso, coleta, aquisição, uso, transmissão ou divulgação não autorizada de Dados Pessoais, ou violação de qualquer ambiente contendo Dados Pessoais ou qualquer informação equiparada.

2. Personal Data Processing

2.1. For the purposes of this Policy, the SUPPLIER will be considered the Operator and BUYER will be considered the Controller in the operation of the activities related to each other, in accordance with the Applicable Personal Data Protection Laws and the disciplined in this Policy.

2.2. The SUPPLIER will be responsible for the accuracy, quality and legality of the Processing of Personal Data made available by the Controller, or required by the

2. Processamento de Dados Pessoais

2.1. Para fins desta Política, o FORNECEDOR será considerado o Operador e o COMPRADOR será considerado o Controlador na operação das atividades relacionadas entre ambos, de acordo com as Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis e ao disciplinado nesta Política.

2.2. O FORNECEDOR será responsável pela precisão, qualidade e legalidade do Tratamento de Dados Pessoais disponibilizados pelo Controlador, ou requeridos por conta e ordem deste, em

Controller, as a result of any service relationship established.

2.3. The SUPPLIER represents and warrants that it will process BUYER's Personal Data strictly in accordance with:

(i) BUYER's documented instructions as set out in this Policy, in Contract, Opinions and other disclosures of procedures inherent to the protection of Personal Data; and

(ii) according to Applicable Personal Data Protection Laws.

2.4. When the SUPPLIER carries out the collection of Personal Data on behalf of the BUYER, it will be solely responsible for:

(i) receive and document the Personal Data Subject's consent for the collection of Personal Data, or the framing in the due legal basis provided for in the LGPD;

(ii) Applicable Personal Data, this Policy, as well as any confidentiality policies or clauses, terms of use and privacy policies;

(iii) ensure that Personal Data is available to the Data Subject in a clear and visible manner; and

(iv) ensure that its Personal Data collection practices contain all the disclosures necessary to allow the collection, sharing and Processing of Personal Data, including clear information on the purpose of the Treatment to allow the Personal Data Subject to decide whether agree to submit your Personal Data or not.

2.5. The SUPPLIER will observe all the Personal Data Subject's rights set out in the Applicable Personal Data Protection Laws,

decorrência de qualquer relação de serviço estabelecida.

2.3. O FORNECEDOR declara e garante que irá realizar o Tratamento Dados Pessoais do COMPRADOR estritamente de acordo com:

(i) as instruções documentadas do COMPRADOR conforme estabelecidas nesta Política, em Contrato, Pareceres e demais divulgações de procedimentos inerente a proteção de Dados Pessoais; e

(ii) de acordo com as Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis.

2.4. Quando o FORNECEDOR realizar a coleta de Dados Pessoais por conta e ordem do COMPRADOR, será o único responsável por:

(i) receber e documentar o consentimento do Titular de Dados Pessoais para a coleta dos Dados Pessoais, ou o enquadramento na devida base legal disposta na LGPD;

(ii) garantir que o Tratamento observará as Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis, esta Política, bem como eventuais políticas ou cláusulas de confidencialidade, termos de uso e políticas de privacidade;

(iii) garantir que os Dados Pessoais estejam disponíveis ao Titular de Dados Pessoais de forma clara e visível; e

(iv) garantir que suas práticas de coleta de Dados Pessoais contenham todas as divulgações necessárias para permitir a coleta, o compartilhamento e o Tratamento dos Dados Pessoais, incluindo a informação clara da finalidade do Tratamento para permitir que o Titular de Dados Pessoais possa decidir se concorda em enviar seus Dados Pessoais ou não.

2.5. O FORNECEDOR observará todos os direitos do Titular de Dados Pessoais dispostos nas Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis, especialmente, mas não

especially, but not limited to, when Requesting the Data Subject's Rights.

limitado quando da Solicitação de Direitos do Titular dos Dados.

3. Disclosure to Staff

3. Divulgação aos Funcionários

3.1. The SUPPLIER shall take all necessary and reasonable steps to protect the confidentiality and privacy of Personal Data, ensuring in all cases that: (a) access by Provider Personnel is limited to those individuals who necessarily need to know and/or access the Data and (b) Provider Personnel with access to Personal Data will comply with the Applicable Personal Data Protection Laws and the provisions herein.

3.1. O FORNECEDOR deve tomar todas as medidas necessárias e razoáveis para proteger a confidencialidade e privacidade dos Dados Pessoais, garantindo em todos os casos que: (a) o acesso do Pessoal do Fornecedor seja limitado àqueles indivíduos que precisam necessariamente saber e/ou acessar os Dados Pessoais e, (b) o Pessoal do Fornecedor com acesso aos Dados Pessoais observará as Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis e o aqui disposto.

3.2. The SUPPLIER must guarantee, in advance and expressly, that the Personnel are committed to the confidentiality and data protection obligations set forth herein.

3.2. O FORNECEDOR deve garantir, de forma prévia e expressa, que o Pessoal se compromete com as obrigações de confidencialidade e proteção de dados aqui disposta.

4. Sub-operator

4. Sub-operador

4.1. The SUPPLIER may hire Sub-operators for the Processing of Personal Data, with the prior and express authorization of the BUYER.

4.1. O FORNECEDOR poderá contratar Sub-operadores para o Tratamento de Dados Pessoais, mediante prévia e expressa autorização do COMPRADOR.

4.2. The SUPPLIER shall require its Sub-operators to comply with obligations that are equivalent to the SUPPLIER's obligations under this Policy. The SUPPLIER remains fully responsible for any breach of this Policy caused by the act, error or omission of its Sub-Operators.

4.2. O FORNECEDOR deverá exigir de seus Sub-operadores a observância das obrigações que sejam equivalentes às obrigações do FORNECEDOR nos termos desta Política. O FORNECEDOR permanece totalmente responsável por qualquer violação desta Política causada por ato, erro ou omissão de seus Sub-operadores.

4.3. The SUPPLIER shall provide to the BUYER a list of Sub Operators upon written request and shall maintain and provide current copies of this list to the BUYER when adding or removing Sub Operators.

4.3. O FORNECEDOR deve fornecer ao COMPRADOR uma lista de Sub-operadores, mediante solicitação por escrito, bem como deve manter e fornecer cópias atualizadas desta lista ao COMPRADOR quando adicionar ou remover Sub-operadores

4.4. The BUYER may object to SUPPLIER's use of a Sub-Operator where there are reasonable grounds to believe that the Sub-Operator is or will be unable to comply with the terms of this Policy. In the event that the BUYER rejects the SUPPLIER's use of a Sub-Operator, the BUYER will notify the SUPPLIER within ten (10) days, and the SUPPLIER will undertake to:

- (i) terminate the Sub-Operator's access to Personal Data;
- (ii) request the return or destruction, at BUYER's discretion, of the Personal Data held by the Sub-operator;
- (iii) appoint another Sub-operator qualified and in compliance with this Policy.

4.5. Failure to comply with the foregoing will allow the BUYER to terminate the active contracts with the SUPPLIER, without prejudice to the imputation of losses and damages experienced by the BUYER and other applicable penalties and legal measures.

5. Rights of the Holder of Personal Data

5.1. The SUPPLIER must inform the BUYER in writing, within 48 hours, if it receives a Data Subject Request for Rights or any regulatory request in relation to the Processing of Personal Data.

5.2. SUPPLIER shall provide all reasonable and timely assistance (including appropriate technical and organizational measures) to enable the BUYER to respond to:

- (i) any Request for Data Subject Rights, safeguarding any of the Personal Data Subject's rights under Applicable Personal Data Protection Laws, including, but not

4.4. O COMPRADOR pode se opor ao uso de um Sub-operador pelo FORNECEDOR quando houver motivos razoáveis para acreditar que o Sub-operador é ou será incapaz de cumprir os termos desta Política. Caso o COMPRADOR rejeite o uso de um Sub-operador pelo FORNECEDOR, o COMPRADOR notificará o Fornecedor no prazo de 10 (dez) dias, e o FORNECEDOR se comprometerá a:

- (i) encerrar o acesso dos Dados Pessoais ao Sub-operador;
- (ii) solicitar a devolução ou destruição, a critério do COMPRADOR, dos Dados Pessoais em posse do Sub-operador;
- (iii) indicar outro Sub-operador qualificado e em compliance com esta Política.

4.5. A não observância do disposto acima, facultará ao COMPRADOR a rescisão dos contratos ativos com o FORNECEDOR, sem prejuízos da imputação de perdas e danos experimentados pelo COMPRADOR e demais penalidades e medidas judiciais cabíveis.

5. Direitos do Titular de Dados Pessoais

5.1. O FORNECEDOR deve informar o COMPRADOR por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas, se receber uma Solicitação de Direitos do Titular dos Dados ou qualquer solicitação regulatória em relação ao Tratamento de Dados Pessoais.

5.2. O FORNECEDOR deve fornecer toda a assistência razoável e oportuna (incluindo medidas técnicas e organizacionais adequadas) para permitir que o COMPRADOR responda a:

- (i) qualquer Solicitação de Direitos do Titular dos Dados, resguardando qualquer um dos direitos do Titular de Dados Pessoais de acordo com as Leis de Proteção de Dados

limited to, their rights of access, correction, objection, deletion, and data portability; and (ii) any other correspondence, inquiry or complaint received from a Personal Data Subject, ANPD or third Parties in connection with the Processing of Personal Data. If any request, correspondence, inquiry or complaint is made directly to the SUPPLIER, the SUPPLIER shall inform the BUYER, providing all the details thereof, within the time period set out in article 5.1 above.

6. Security

6.1. The SUPPLIER shall implement and maintain, at its expense and expense, appropriate technical and organizational measures in relation to BUYER's Processing of Personal Data to ensure that:

- (i) the Treatment meets the requirements of the Applicable Personal Data Protection Laws and guarantees the protection of the rights of the Data Subjects;
- (ii) the level of security in relation to Personal Data is appropriate to the risks that are presented by the Treatment, guaranteeing protection in particular against accidental or illegal destruction, loss, alteration, unauthorized disclosure or access to Personal Data by unauthorized third parties;
- (iii) takes due care with the Processing of Personal Data;
- (iv) deploys reasonable technologies to maintain the security of Personal Data.

6.2. When assessing the appropriate level of security, the SUPPLIER must consider the risks that are posed by the Treatment, in relation to the Security Incident.

Pessoais Aplicáveis, incluindo, mas não limitado aos seus direitos de acesso, correção, objeção, exclusão e portabilidade de dados; e

(ii) qualquer outra correspondência, consulta ou reclamação recebida de um Titular de Dados Pessoais, ANPD ou terceiros em conexão ao Tratamento dos Dados Pessoais. Se qualquer solicitação, correspondência, consulta ou reclamação for feita diretamente ao FORNECEDOR, o FORNECEDOR deverá informar o COMPRADOR, fornecendo todos os detalhes do mesmo, no prazo disposto no artigo 5.1 acima.

6. Segurança

6.1. O FORNECEDOR deve implementar e manter, às suas custas e despesas, medidas técnicas e organizacionais adequadas em relação ao Tratamento de Dados Pessoais do COMPRADOR, para garantir que:

- (i) o Tratamento atende aos requisitos das Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis e garante a proteção dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais;
- (ii) o nível de segurança em relação aos Dados Pessoais é apropriado aos riscos que são apresentados pelo Tratamento, garantindo proteção em particular contra destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso aos Dados Pessoais por terceiros não autorizados;
- (iii) possui o zelo devido com o Tratamento de Dados Pessoais;
- (iv) implanta as tecnologias razoáveis para manutenção da segurança dos Dados Pessoais.

6.2. Ao avaliar o nível apropriado de segurança, o FORNECEDOR deve levar em consideração os riscos que são apresentados

pelo Tratamento, em particular em relação ao Incidente de Segurança.

6.3. SUPPLIER shall maintain appropriate technical, physical, administrative, technological and security measures to: (a) control and monitor access to Personal Data by SUPPLIER Personnel; (b) maintain the security and confidentiality of the Processing of Personal Data transmitted by the SUPPLIER or the Subject of Personal Data; and (c) take measures to protect Personal Data against threats or dangers to its security and integrity, accidental loss, alteration, disclosure and all other illegal forms of Processing of Personal Data. At a minimum, SUPPLIER's adoption, and maintenance of the following non-exhaustive list of requirements must remain consistent with best practices and technologies to ensure compliance:

- (i) isolate Personal Data of the Personal Data Subject in secret storage from the SUPPLIER's other operations;
- (ii) not allow access to Personal Data by SUPPLIER Personnel from an unprotected external environment;
- (iii) install and maintain a functioning network firewall to protect data accessible via the internet and keep all Personal Data protected by the firewall at all times;
- (iv) install all of SUPPLIER's latest updates, bug fixes, new versions of software and systems;
- (v) Install and maintain industry standard anti-malware software;
- (vi) encrypt Personal Data sent over open networks;
- (vii) restrict and monitor access to Personal Data by: (a) assigning a unique ID to each person with computer access to Personal Data; (b) at least once every thirty (30) days, review and remove accounts that no longer require access to Personal Data, imposing a block on consecutive attempts at incorrect access; and (d) enforcing the use of system-

6.3. O FORNECEDOR deve manter medidas técnicas, físicas, administrativas, tecnológicas e apropriadas de segurança para: (a) controlar e monitorar o acesso aos Dados Pessoais pelo Pessoal do FORNECEDOR; (b) manter a segurança e a confidencialidade do Tratamento de Dados Pessoais transmitidos pelo FORNECEDOR ou pelo Titular de Dados Pessoais; e (c) tomar medidas para proteger os Dados Pessoais contra ameaças ou perigos à sua segurança e integridade, perda acidental, alteração, divulgação e todas as outras formas ilegais de Tratamento de Dados Pessoais. No mínimo, a adoção e manutenção do FORNECEDOR da seguinte lista de requisitos, não exaustiva, devem permanecer consistentes com as melhores práticas e tecnologias para garantir a conformidade:

- (i) isolar Dados Pessoais do Titular de Dados Pessoais em armazenamento segredo das demais operações do FORNECEDOR;
- (ii) não permitir o acesso aos Dados Pessoais pelo Pessoal do FORNECEDOR de ambiente externo desprotegido;
- (iii) instalar e manter um firewall de rede funcional para proteger os dados acessíveis através da internet e manter todos os Dados Pessoais protegidos pelo firewall o tempo todo;
- (iv) instalar todas as últimas atualizações, correções de bugs, novas versões de software e sistemas do FORNECEDOR;
- (v) Instalar e manter software anti-malware padrão da indústria;
- (vi) criptografar os Dados Pessoais enviados por redes abertas;
- (vii) restringir e monitorar o acesso aos Dados Pessoais: (a) atribuindo um ID exclusivo a cada pessoa com acesso via computador aos Dados Pessoais; (b) pelo

enforced “strong passwords” on all hosting, storage, processing or systems that have or control access to Personal Data;

(viii) passwords for accessing systems or software controlled by the SUPPLIER in which the Personal Data is placed must: (a) require updating at least every 90 (ninety) days and in the event of any suspected compromise of the account; (b) contain at least 8 (eight) characters; and (c) do not coincide with the previous passwords, with the user's login or with the respective name;

(ix) without limiting any of the foregoing requirements, SUPPLIER will configure firewalls, network routers, switches, load balancers, servers, authentication mechanisms and other network components in accordance with reasonable industry standards;

(x) implement reasonable means of preventing SUPPLIER Personnel (through policies and technical prohibitions where practicable) from downloading, mirroring or permanently storing any Personal Data on any medium, including machines, devices or servers.

(xi) SUPPLIER may use third party systems that have access to Personal Data only if: (i) the data is encrypted; and, (ii) comply with the other reasonable technical measures provided for in this Policy. All other uses require BUYER's prior and express approval and are subject to BUYER's recognized and approved industry standard report or safety review.

menos uma vez a cada 30 (trinta) dias, revisar e remover as contas que não requerem mais acesso aos Dados Pessoais, impondo um bloqueio para tentativas consecutivas de acesso incorreto; e (d) impondo o uso de “senhas fortes” impostas pelo sistema em todos os sistemas de hospedagem, armazenamento, processamento ou que tenham ou controlem o acesso aos Dados Pessoais;

(viii) as senhas para acesso a sistemas ou softwares controlados pelo FORNECEDOR no qual os Dados Pessoais são colocados, devem: (a) exigir atualização pelo menos a cada 90 (noventa) dias e no caso de qualquer suspeita de comprometimento da conta; (b) conter pelo menos 8 (oito) caracteres; e (c) não coincidir com as senhas anteriores, com login do usuário ou o com o respectivo nome;

(ix) sem limitar nenhum dos requisitos anteriores, o FORNECEDOR configurará firewalls, roteadores de rede, switches, balanceadores de carga, servidores, mecanismos de autenticação e outros componentes de rede de acordo com os padrões razoáveis de mercado;

(x) implementar meios cabíveis de evitar que o Pessoal do FORNECEDOR (por meio de políticas e proibições técnicas, quando viável) faça download, espelhe ou armazene permanentemente quaisquer Dados Pessoais em qualquer meio, incluindo máquinas, dispositivos ou servidores.

(xi) o FORNECEDOR pode usar sistemas de terceiros que tenham acesso aos Dados Pessoais apenas se: (i) os dados forem criptografados; e, (ii) cumpra as demais medidas técnicas razoáveis previstas nesta Política. Todos os outros usos requerem a aprovação prévia e expressa do COMPRADOR e estão sujeitos à análise de segurança, ou relatório padrão de mercado reconhecido e aprovado pelo COMPRADOR.

6.4. During the SUPPLIER's active contracts with the BUYER, or for the duration of the Processing of Personal Data by the Provider:

- (i) the BUYER reserves the right to periodically request Supplier to complete a security risk assessment questionnaire;
- (ii) upon BUYER's reasonable request, Supplier will certify in writing to the BUYER that it complies with the terms of this Policy;
- (iii) the BUYER reserves the right to periodically review and audit the security of the systems that the Provider uses for the Processing of Personal Data, including third party systems.

6.5. SUPPLIER will cooperate and provide the BUYER with all necessary information and access within twenty (20) days of request, or such other mutually agreed date, for review and audit of security measures implemented and used by SUPPLIER.

6.6. Any deficiencies identified in a safety analysis, performed by the BUYER in accordance with article 6.3(c), shall be promptly corrected by SUPPLIER, at SUPPLIER's expense and expense. The Supplier will take all necessary actions to correct the deficiencies found within a timeframe agreed between the parties involved.

6.7. SUPPLIER will provide, whenever requested by BUYER: (i) log data on all accesses (both authorized and unauthorized) to Personal Data and (ii) detailed log data on any Security Incident.

6.4. Durante o curso dos contratos ativos do FORNECEDOR com o COMPRADOR, ou por quanto durar o Tratamento de Dados Pessoais pelo FORNECEDOR:

- (i) o COMPRADOR se reserva o direito de solicitar periodicamente ao FORNECEDOR o preenchimento de questionário de avaliação de risco de segurança;
- (ii) mediante solicitação razoável do COMPRADOR, o FORNECEDOR certificará por escrito ao COMPRADOR que está em conformidade com os termos desta Política;
- (iii) o COMPRADOR se reserva o direito de revisar e auditar periodicamente a segurança dos sistemas que o FORNECEDOR usar para o Tratamento de Dados Pessoais, incluindo sistemas de terceiros.

6.5. O FORNECEDOR cooperará e fornecerá ao COMPRADOR todas as informações e acessos necessários no prazo de 20 (vinte) dias a partir da solicitação, ou outra data mutuamente acordada, para revisão e auditoria das medidas de segurança implementadas e utilizadas pelo FORNECEDOR.

6.6. Quaisquer deficiências identificadas em uma análise de segurança, realizada pelo COMPRADOR de acordo com o artigo 6.3 (c), devem ser prontamente corrigidas pelo FORNECEDOR, por sua conta e custo. O FORNECEDOR tomará todas as ações necessárias para corrigir as deficiências verificadas dentro de um prazo acordado entre as Partes envolvidas.

6.7. O FORNECEDOR fornecerá, sempre que solicitado pelo COMPRADOR: (i) dados de registro sobre todos os acessos (tanto autorizados quanto não autorizados) aos Dados Pessoais e, (ii) dados de registro detalhado sobre qualquer Incidente de Segurança.

7. Personal Data Breach and Security Incident

7.1. The SUPPLIER shall, upon any breach of Personal Data or Incident, or a Sub-Operator:

- (i) notify the BUYER without undue delay (in no event later than forty-eight (48) hours) after becoming aware of or suspecting a Personal Data breach or Security Incident;
- (ii) investigate (with BUYER's participation, at BUYER's discretion) such a Personal Data breach or Security Incident and carry out a risk assessment and corrective action plan;
- (iii) provide BUYER with a written report of such risk assessment and action plan; and
- (iv) provide BUYER with sufficient information to enable BUYER to comply with any obligations to report or inform the Personal Data Subject and/or ANPD about the Personal Data Breach or Security Incident in accordance with Applicable Personal Data Protection Laws .

7.2. SUPPLIER shall reasonably cooperate with the BUYER and take commercially reasonable steps to investigate, mitigate, remediate each Personal Data breach or Security Incident and prevent the recurrence of such Personal Data breach or Security Incident, including the preparation and implementation of a plan, subject to BUYER's prior approval, to remedy the effects of the Personal Data breach or Security Incident and to prevent its recurrence.

7.3. SUPPLIER will not notify any third party of a Personal Data breach or Security Incident, or otherwise disclose, without

7. Violação de Dados Pessoais e Incidente de Segurança

7.1. O FORNECEDOR deverá, mediante qualquer violação de Dados Pessoais ou Incidente, ou de um Sub-operador:

- (i) notificar a COMPRADOR sem atrasos indevidos (em nenhum caso depois de 48 (quarenta e oito) horas) após tomar conhecimento de uma violação de Dados Pessoais ou Incidente de Segurança ou sua suspeita;
- (ii) investigar (com a participação do COMPRADOR, e a critério deste) tal violação de Dados Pessoais ou Incidente de Segurança e realizar uma avaliação de risco e um plano de ação corretiva;
- (iii) fornecer relatório por escrito ao COMPRADOR de tal avaliação de risco e plano de ação; e
- (iv) fornecer ao COMPRADOR informações suficientes para permitir que o COMPRADOR cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar o Titular de Dados Pessoais e/ou ANPD sobre a violação de Dados Pessoais ou Incidente de Segurança de acordo com as Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis.

7.2. O FORNECEDOR deve cooperar razoavelmente com o COMPRADOR e tomar as medidas comerciais razoáveis para investigar, mitigar, remediar cada violação de Dados Pessoais ou Incidente de Segurança e prevenir a recorrência de tal violação de Dados Pessoais ou Incidente de Segurança, incluindo a preparação e implementação de um plano, sujeito à aprovação prévia do COMPRADOR, para remediar os efeitos da violação de Dados Pessoais ou Incidente De Segurança e para prevenir sua recorrência.

7.3. O FORNECEDOR não notificará terceiros sobre uma violação de Dados Pessoais ou Incidente de Segurança, nem de

BUYER's express prior consent, except where such disclosure or notification is required by Applicable Personal Data Protection Laws or the ANPD and, where such disclosure or notice is required, SUPPLIER shall provide a copy of the disclosure or notice (to the extent not prohibited by law) immediately to the BUYER.

8. Assessment of the Impact of Data Protection

8.1. SUPPLIER shall provide BUYER with reasonable assistance and cooperation in connection with any Personal Data protection impact assessments and prior consultations with the ANPD, which BUYER deems reasonably necessary under Applicable Personal Data Protection Laws.

9. Deletion or Return of Buyer Personal Data

9.1. The SUPPLIER shall not retain or carry out the Processing of Personal Data for a period longer than necessary to fulfill its purpose and BUYER's instructions provided for in this Policy.

9.2. Upon BUYER's request, the Supplier shall:
(i) return all Personal Data to the BUYER through secure file transfer in a format reasonably required by BUYER; or
(ii) delete and obtain deletion of all other copies of Personal Data processed by the SUPPLIER and any Sub-Operators.

outra forma divulgará, sem o consentimento prévio e expresso do COMPRADOR, exceto quando tal divulgação ou notificação for exigida pelas Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis ou pela ANPD e, quando tal divulgação ou notificação for necessária, o FORNECEDOR deverá fornecer uma cópia da divulgação ou notificação (na medida em que isso não seja proibido pela legislação) imediatamente ao COMPRADOR.

8. Avaliação do Impacto da Proteção De Dados

8.1. O FORNECEDOR deve fornecer assistência e cooperação razoável ao COMPRADOR em relação a quaisquer avaliações de impacto de proteção de Dados Pessoais e consultas prévias com as ANPD, que o COMPRADOR considerar razoavelmente necessárias de acordo com as Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis.

9. Exclusão ou Devolução de Dados Pessoais do Comprador

9.1. O FORNECEDOR não deve reter ou realizar o Tratamento de Dados Pessoais em período superior ao necessário para cumprir a sua finalidade e as instruções do COMPRADOR previstas nesta Política.

9.2. Mediante solicitação do COMPRADOR, o FORNECEDOR deve:
(i) devolver todos os Dados Pessoais ao COMPRADOR por meio de transferência segura de arquivos no formato razoavelmente exigido pelo COMPRADOR; ou
(ii) excluir e obter a exclusão de todas as outras cópias dos Dados Pessoais tratados pelo FORNECEDOR e quaisquer Sub-operadores.

9.3. In defined and agreed circumstances, the SUPPLIER may retain Personal Data to the extent required by current Brazilian legislation, provided that:

- (i) the SUPPLIER and its Sub-Operators, if applicable, ensure the confidentiality and security of all Personal Data;
- (ii) the SUPPLIER and its Sub-operators ensure that such Personal Data is processed only as necessary for the purposes specified in current Brazilian legislation, and
- (iii) the SUPPLIER will securely delete the Personal Data once the obligation to retain the data in accordance with current Brazilian legislation is no longer applicable.

10. Audit Rights

10.1. SUPPLIER shall make available to the BUYER any information reasonably necessary to demonstrate compliance with the obligations described in this Policy, as well as permit and contribute to audits, including inspections of information, locations and facilities, reasonably conducted by BUYER or another auditor appointed by BUYER.

11. International Transfers

11.1. The SUPPLIER may not carry out the international transfer of Personal Data, except in the event of prior and express authorization from BUYER.

11.2. The international transfer of Personal Data will be permitted, subject to the provisions of article 11.1, to countries or international organizations that provide a level of protection of personal data adequate to that provided for in the Applicable

9.3. Em circunstâncias definidas e acordadas, o FORNECEDOR pode reter Dados Pessoais na medida exigida pela legislação brasileira vigente, desde que:

- (i) o FORNECEDOR e seus Sub-operadores, se aplicável, garantam a confidencialidade e a segurança de todos os Dados Pessoais;
- (ii) o FORNECEDOR e seus Sub-operadores garantem que tais Dados Pessoais sejam tratados apenas conforme o necessário para os fins especificados na legislação brasileira vigente, e
- (iii) o FORNECEDOR excluirá com segurança os Dados Pessoais assim que a obrigação de reter os dados de acordo com a legislação brasileira vigente não for mais aplicável.

10. Auditoria

10.1. O FORNECEDOR deve disponibilizar ao COMPRADOR qualquer informação razoavelmente necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações descritas nesta Política, bem como permitir e contribuir para auditorias, incluindo inspeções de informações, locais e instalações, razoavelmente conduzidas pelo COMPRADOR ou outro auditor indicado por esta.

11. Transferências Internacionais

11.1. O Fornecedor não poderá realizar a transferência internacional de Dados Pessoais, salvo na hipótese de autorização prévia e expressa do COMPRADOR.

11.2. A transferência internacional de Dados Pessoais será permitida, observando o disposto no artigo 11.1, para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nas Leis de Proteção de

Personal Data Protection Laws, or when the BUYER and the SUPPLIER offer and proves guarantees of compliance with the principles, the rights of the Data Subject and the Personal Data protection regime provided for in the Applicable Personal Data Protection Laws, in the form of:

- (i) specific contractual clauses for a given transfer;
- (ii) standard contractual clauses;
- (iii) global corporate standards;
- (iv) regularly issued seal, certificates and codes of conduct;

12. Access to Personal Data by Authorities

12.1. If SUPPLIER or a Sub-Operator becomes aware that any law enforcement, regulatory, judicial or governmental authority wishes to obtain access to or a copy of some or all of the Personal Data, whether voluntarily or on a mandatory basis, SUPPLIER shall:

- (i) immediately notify the BUYER of the request for access to Personal Data;
- (ii) inform the authority that he is an Operator of Personal Data and that he must comply with the provisions of this Policy;
- (iii) inform the authority that all requests or demands for access to Personal Data must be sent to the BUYER in writing; and
- (iv) will not provide the authority with access to Personal Data, until authorized by BUYER, except upon submission of a court request.

12.2. If the SUPPLIER is legally obligated to disclose BUYER's Personal Data to an authority, it shall make every effort to disclose the Personal Data only to the extent it is legally obligated to do so and in accordance with applicable legal process.

Dados Pessoais Aplicáveis, ou quando o a COMPRADOR e o FORNECEDOR ofereça e comprove garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do Titular de Dados Pessoais e do regime de proteção de Dados Pessoais previstos nas Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis, na forma de:

- (i) cláusulas contratuais específicas para determinada transferência;
- (ii) cláusulas-padrão contratuais;
- (iii) normas corporativas globais;
- (iv) selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos;

12. Acesso a Dados Pessoais pelas Autoridades

12.1. Se o FORNECEDOR ou um Sub-operador tomar conhecimento de que qualquer autoridade policial, regulatória, judicial ou governamental deseja obter acesso ou cópia de alguns ou todos os Dados Pessoais, seja voluntariamente ou de forma obrigatória, o FORNECEDOR deverá:

- (i) notificar imediatamente o COMPRADOR sobre a solicitação de acesso aos Dados Pessoais;
- (ii) informar a autoridade que ele é um Operador dos Dados Pessoais e que tem que observar o disposto nesta Política;
- (iii) informar a autoridade que todas as solicitações ou demandas de acesso aos Dados Pessoais devem ser enviadas ao COMPRADOR por escrito; e
- (iv) não fornecerá à autoridade acesso aos Dados Pessoais, até que seja autorizado pelo COMPRADOR, salvo mediante apresentação de solicitação judicial.

12.2. Se o FORNECEDOR estiver obrigado judicialmente a divulgar os Dados Pessoais do COMPRADOR à uma autoridade, deverá enviar todos os esforços para divulgar apenas os Dados Pessoais na medida em que

estiver legalmente obrigado a fazê-lo e de acordo com o processo legal aplicável.

12.3. The SUPPLIER shall not knowingly disclose Personal Data in a general, disproportionate, and indiscriminate manner that goes beyond what is necessary.

12.3. O FORNECEDOR não deve divulgar intencionalmente os Dados Pessoais de forma geral, desproporcional e indiscriminada, que vá além do necessário.

13. Liability

13. Responsabilidade

13.1. SUPPLIER will indemnify the BUYER against all losses and damages arising from any breach by SUPPLIER or Sub-Operators of their obligations under this Policy or Applicable Personal Data Protection Laws.

13.1. O FORNECEDOR indenizará o COMPRADOR em relação a todas as perdas e danos em decorrência de qualquer violação pelo FORNECEDOR ou pelos Sub-operadores das obrigações previstas neste Política ou das Leis de Proteção de Dados Pessoais Aplicáveis.

14. General Provisions

14. Disposições Gerais

14.1. If any provision of this Policy is invalid or unenforceable, the remainder of this Policy will remain valid and in effect. The invalid or unenforceable provision shall be amended as necessary to ensure its validity and enforceability, preserving BUYER's intentions as closely as possible.

14.1. Caso qualquer disposição desta Política seja inválida ou inexecutável, o restante desta Política permanecerá válido e em vigor. A disposição inválida ou inexecutável deve ser alterada conforme necessário para garantir sua validade e execução, preservando as intenções do COMPRADOR o mais próximo possível.

14.2. This Policy, including any exhibits, contracts, appendices, takes precedence over any other agreement with this conflicting subject matter between BUYER and the SUPPLIER.

14.2. Esta Política, incluindo quaisquer anexos, contratos, apêndices, têm prioridade sobre qualquer outro acordo com este objeto conflitante entre o COMPRADOR e o FORNECEDOR.

15. Language

15. Idioma

These Addendum are provided in Portuguese language and in English. In case of any inconsistencies, the Portuguese language version shall prevail.

Este Anexo é fornecido em língua portuguesa e em inglês. Em caso de inconsistências, a versão em língua portuguesa prevalecerá.